

**CARTA COTAÇÃO Nº 034/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0316/2023**

**DADOS DA PROPOSTA:**

**Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO MENSAL PARA MARÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Período: Prazo de Pagamento</b>
<b>IMEDIATA</b>	<b>TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL</b>	<b>A PRAZO</b>	<b>ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA</b>

**CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES**

**COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32**

**1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.



1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega; Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE ([www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br)) o novo prazo para o recebimento das propostas.

## 2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos materiais será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em até (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br), onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

**OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2023, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.**

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail: [josy.souza@ipgse.org.br](mailto:josy.souza@ipgse.org.br) / [geovana.asscompras@ipgse.org.br](mailto:geovana.asscompras@ipgse.org.br).

**5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO”**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA**

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR  
FALEIROS MACHADO – HERSO.  
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAUARA, SANTA  
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
- IPGSE.  
ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, Nº168 -  
BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000  
– FONE (64) 3050-3275

**DADOS DO COMPRADOR**

Denominação Social/CNPJ/Endereço	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32</b> ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, Nº168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	josy.souza@ipgse.org.br / geovana.asscompras@ipgse.org.br

**Santa Helena de Goiás, 09 de Fevereiro de 2023.**

  
**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**

  
**Diógenes Alves Nascimento**  
Sup. Financeiro  
CPF: 017.644.401-70  
IPGSE

**CARTA COTAÇÃO Nº 034/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0316/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	1500
2	AGULHA DESC. HIPODERMICA 1,20 X 40 MM - 18G X 1 ½ C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.	UNIDADE	5000
3	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	50
4	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML SOLUÇÃO ALCÓOLICA 70º INPM, ANTISÉPTICA, PARA USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO; ALMOTOLIA 100 ML	FR 100 ML	600
5	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	150
6	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	100
7	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	100
8	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	2800
9	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE COM 10 UN	750
10	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0 CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.8 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC, REG MS	UNIDADE	30

11	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	50
12	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	40
13	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5 DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC	UNIDADE	20
14	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0 DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC REG. MS	UNIDADE	20
15	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 SEM DISPOSITIVO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	100
16	CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO P/ VENTILADOR INTERMED IX5 "CIRCUITO ADULTO COMPATIVEL COM RESPIRADOR INTERMED IX5. CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. ESTE CIRCUITO RESPIRATÓRIO EM SILICONE É COMPOSTO POR: 02 – TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 1200MM (ADULTO) 03 – TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 700MM (ADULTO) 02 - DRENOS 01 – COTOVELO 22MM X 22F 01 – CONECTOR Y 01 – LINHA PROXIMAL"	UNIDADE	10
17	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	100
18	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	5
19	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	5
20	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML - DESCARTÁVEL;	UNIDADE	1200



	- SACO COLETOR DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; - CAPACIDADE 2000 ML; - GRADUADO; - TRANSPARENTE; - COM CORDÃO PARA AMARRAÇÃO.		
21	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E EXTENSÃO EM TUBO EM PVC POLIETILENO, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. APIROGÊNICO. COM COMPRIMENTO DO TUBO IGUAL OU SUPERIOR A 120CM. EMALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	250
22	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN) - ESTÉRIL; - COR BRANCA; - DESCARTÁVEL; - COMPRESSA GAZE; - TECIDO 100% ALGODÃO; - ISENTA DE IMPUREZAS; - 8 (OITO) CAMADAS; - 05 (CINCO) DOBRAS; - 13 (TREZE) FIOS/CENTÍMETRO QUADRADO.	UNIDADE	2000
23	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	400
24	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM - HIPOALERGÊNICO; - CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, PROTEÇÃO QUE PROMOVE APLICAÇÃO, FIXAÇÃO E VISUALIZAÇÃO, PROTEÇÃO DA PELE CONTRA FRICÇÃO, CISALHAMENTO E EFLUENTES, FIXAÇÃO A PROVA D'ÁGUA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); TAMANHO APROXIMADO: 10 X 12 CM.	UNIDADE	100
25	DETERGENTE MULTIENZIMATICO C/ MINIMO 6 ENZIMAS 5000ML	UNIDADE	20
26	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO - CRISTALINO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, COM TENSOATIVOS, ANIÔNICOS E PRONTO USO. INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL DE CUBAS, BACIAS COMADRES, FRASCOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAIS LABORATÓRIAS, SUPERFÍCIES, DENTRE OUTROS.	LITRO	15
27	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	200
28	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	10
29	DRENO DE PENROSE SILICONE Nº4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5

30	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, AGULHA Nº 3,2 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS	UNIDADE	10
31	ELETRODO DESC P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	UNIDADE	400
32	EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 03230000	UNIDADE	150
33	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000 COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ST550T2 REFERÊNCIA> EG 0421 0000	UNIDADE	800
34	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS EQUIPO DE GRAVIDADE P/ SANGUE E HEMODERIVADOS AJUSTADO P/ 20 GOTAS / ML APROX. CAMARAS DUPLAS FLEXIVEIS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FILTRO DE 18 CM2, C/ MALHA DE 170 MICRAS, PINÇA ROLETE DE CORTA - FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO. TUBO PVC ATÓXICO C/ 1,50 M. CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, CONFORMIDADE C/ A NORMA ISO 1135 E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE...	UNIDADE	60
35	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	150
36	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM REFERENCIA COMERCIAL: GELFOAM OU ESPONGOSTAN	UNIDADE	10
37	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNIDADE	200
38	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	10
39	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE; PARA PESO DE 70 A 90KG E CINTURA DE 80 A 150CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".	UNIDADE	120
40	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS	UNIDADE	4000

*Delegado*

	<p>PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA DE 110 A 165CM;</p> <p>CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".</p>		
41	<p>FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES;</li> <li>- LIVRE DE BISFENOL - A;</li> <li>- TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.</li> <li>- GRADUADO COM ESCALA DE 10 ML;</li> <li>- COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE;</li> <li>- ATÓXICO;</li> <li>- TRANSPARENTE;</li> <li>- ESTÉRIL.</li> </ul>	UNIDADE	1000
42	<p>INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS</p>	ROLO	1600
43	<p>INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS</p>	ROLO	1000
44	<p>KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR</p>	UNIDADE	5
45	<p>KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR</p>	UNIDADE	5
46	<p>KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC - LÁTEX FREE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.</li> <li>- ANALÓGICO.</li> <li>- DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM:</li> <li>* MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (DX2010) DO MONITOR MULTIPARÂMETRO DA MARCA DIXTAL, MODELOS DX2023, DX2020 e DX2022;</li> <li>* MONITOR DA MARCA DATEX OHMEDA-GE, MODELO CARDIOCAP 05;</li> <li>* MONITOR DA MARCA MINDRAY, MODELO T8;</li> <li>* POLÍGRAFO DA MARCA TEB, MODELO SP12.</li> </ul>	UNIDADE	50
47	<p>LAMINA DESC P/ TRICOTOMIZADOR CIRURGICO MEDPEX - LÂMINA DESCARTÁVEL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO;</li> <li>- COMPATÍVEL COM TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO DA MARCA MEDPEX.</li> </ul>	UNIDADE	50
48	<p>LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.</p>	UNIDADE	1000
49	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO</p>	PAR	250


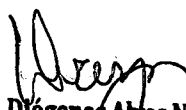
	DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO P/ RAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
50	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO POR RAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PAR	1000
51	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. C/100 UNIDADES	CAIXA COM 100UN	70
52	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO	CAIXA COM 100UN	400

	MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. C/100 UNIDADES		
53	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. C/100 UNIDADES	CAIXA COM 100UN	50
54	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	10
55	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	1000
56	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO	15
57	SACO P/ OBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICACAO TAM GG	UNIDADE	10
58	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA - EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; - LUER LOCK (ROSCA);	UNIDADE	9000
59	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES, AUSENCIA DE ESPACO MORTO, ÊMBOLO SILICONIZADO, C/ AGULHA ULTRAFINA FIXA C/ PROTETOR, EMB EM PGC FILME TERMOPLASTICO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA. MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA BD SAFETYGLIDE OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	1700
60	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA SERINGA DESC.05ML S/AG.C/DISP.SEG.BICO LUER LOCK - SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, S/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS	UNIDADE	250
61	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	UNIDADE	2000
62	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO N° 16 ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	20
63	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	50

<b>64</b>	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP MACHO ROTATIVO, 1 CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA E 1 CONEXÃO LUER SLICK, C/ PROTETORES DOS CONECTORES, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC E FILME C/ FACE TRANSPARENTE REG MS	UNIDADE	250
-----------	---	---------	-----

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**

**Diógenes Alves Nascimento**  
**Sup. Financeiro**  
**CPF: 017.644.401-70**  
**IPGSF**